



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS DE EDITAL LEILÃO PÚBLICO "ONLINE" Nº 001/2023

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOBILIÁRIO e SUCATAS DIVERSAS, INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, do TIPO MAIOR LANCE – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO.

Tendo em vista questionamento(s) realizado(s) por interessado(s) em participar do procedimento licitatório, disponibilizamos a todos os interessados o(s) seguinte(s) esclarecimento(s) referente ao processo em epígrafe:

PERGUNTA:

Lendo o Edital do futuro leilão que ocorrerá dia 08/11/2023. Gostaria se possível, a análise de vocês, para que coloquem em anexo uma exigência de apresentação de documentação ambiental e plano de MTR e Certificado emitido por entidades competentes como IBAMA E CETESB, fazendo que participe e possam dar lance nos lotes de pneus e outros materiais q possam trazer risco de descarte ao meio ambiente. Segue abaixo Regulamentação.

Desde já agradeço muito a atenção.

REGULAMENTAÇÃO

[Resolução Conama nº 416/2009](#) - Dispõe sobre a prevenção e a degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada.

[Instrução Normativa Ibama nº 1, de 18 de março de 2010](#) - Institui no âmbito do IBAMA, os procedimentos necessários ao cumprimento da Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009, pelos fabricantes e importadores de pneus novos, sobre coleta e destinação final de pneus inservíveis.

<https://sinir.gov.br/perfis/logistica-reversa/logistica-reversa/pneus-inserviveis/>

Segue anexo tbm o ultimo Edital do Fundo Social de São Paulo, que também costuma leiloar sucatas de Pneus e no qual também incluem exigência de documentação ambiental.

<https://www.fundosocial.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/edital-de-leilao-fussp-no-03-2023.pdf>

RESPOSTA:

No subitem 5.10 do edital já está previsto a responsabilidade do arrematante (**Serão de responsabilidade dos arrematantes todas as providências para retirar, transportar e a finalidade (destinação) do bem, bem como, responsabilidade ambiental (Criminal e Cível) dos bens.**) e o interessado deverá, ainda, assinar o ANEXO III (**conhecimento e aceitação das condições do Edital**) do referido Edital para participar do Leilão.

Vai o presente documento publicado no seguinte endereço: <http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action> e fica, e desde já, fazendo parte integrante do instrumento convocatório, sendo válido para todos os efeitos legais o documento original encartado nos autos, a disposição dos interessados.

São José do Rio Preto, 16 de outubro de 2023.

Wanderley Aparecido de Souza
Diretor de Contratações Públicas
Presidente da Comissão Municipal de Licitação